



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 002/2026	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250225PE018/2024-1	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	3
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250225PE018/2024-2	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20251128CR0032025-2	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260226CR0012026	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	5
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	5
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250225PE018/2024-3	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO - Nº 002/2026

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO - Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2026, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **WA VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **30.936.530/0001-07**, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 281.890,00 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Amarante do Maranhão - MA, em 26 de fevereiro de 2026.

Valdenilson de Sousa Costa

Pregoeiro

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: iszxt30klfa20260226110231

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 20250225PE018/2024-1

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250225PE018/2024-1 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SPECIALIZED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 24 de fevereiro de 2025, relativo à prestação de serviço de lavagem de carro (lava jato) compreendendo limpeza geral com toda mão de obra necessária, equipamentos e insumos para a perfeita higienização dos veículos de pequeno porte, veículo de médio porte, motocicleta, da secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão – MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026 até 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 – PODER EXECUTIVO; 0213 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 13 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 – SAÚDE; 10 301 – ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1316 – INVESTIMENTO; 10 301 1316 2161 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo

aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/02/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Delane Miranda Silva – Secretária Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sr. Leandro André Pereira Fernandes.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: zfl4tyofrz20260226190242

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
009/2025**

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Agente de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de Construção de Creche tipo 2 no povoado Alvoradinha, Município de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **G R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.651.865/0001-93**, vencedora, com proposta apresentada no valor de **R\$ 2.182.045,45 (dois milhões cento e oitenta e dois mil quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global. O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Amarante do Maranhão - MA, em 26 de fevereiro de 2026.

Valdenilson de Sousa Costa

Agente de Contratação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ululemsomtf20260226110207

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250225PE018/2024-2**

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20250225PE018/2024-2 FIRMADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARANTE DO MARANHÃO – MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA SPECIALIZED COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 054/2026;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 24 de fevereiro de 2025, relativo à prestação de serviço de lavagem de carro (lava jato) compreendendo limpeza geral com toda mão de obra necessária, equipamentos e insumos para a perfeita higienização dos veículos de pequeno porte, veículo de médio porte, veículo de grande porte da secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão – MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026 até 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações

orçamentárias: 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 0211 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/02/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação; p/ Contratada: Sr. Leandro André Pereira Fernandes.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: uiri8hktbs220260226190227

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20251128CR0032025-2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20251128CR0032025-2 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA A A V DOS SANTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 230.576,00 (duzentos e trinta mil quinhentos e setenta e seis reais) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se

acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/02/2026; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ **Contratada: A A V DOS SANTOS LTDA** Sra. AMANDA AGUIAR VIANA DOS SANTOS

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: lyfzkrzv8i120260226200253

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260226CR0012026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260226CR0012026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026

PROCESSO CARONA Nº 001/2026

OBJETO: contratação de empresa para implantação de Projeto de educação científica, tecnológica e digital, contemplando materiais pedagógicos, equipamentos do ambiente tecnológico para aulas teóricas e práticas dos alunos, com formação teórica e prática de professores, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Amarante do Maranhão – MA. **CONTRATADO:** EDITORA CONTEÚDO DIGITAL LTDA, situada na Avenida Zacarias de Assunção, nº 36, Centro, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.744.834/0001-72, neste ato representado pelo Sr. José Nildo Jacinto da Silva. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 1.872.350,00 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO

FUNDAMENTAL; 12 361 0403 1209 0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDEB; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 26/02/2026. Amarante do Maranhão – MA, 26 de fevereiro de 2026. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho - Secretária Municipal da Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: apymz3z47vw20260226110207

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-
ESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 20250225PE018/2024-3

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250225PE018/2024-3 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA SPECIALIZED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 24 de fevereiro de 2025, relativo à prestação de serviço de lavagem de carro (lava jato) compreendendo limpeza geral com toda mão de obra necessária, equipamentos e insumos para a perfeita higienização dos veículos de pequeno porte, veículo de médio porte, veículo de grande porte, veículos tipo caminhão, máquinas pesadas e motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos de Amarante do Maranhão – MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026 até 24**

(vinte e quatro) de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 0208 – Secretaria de Infra. Transp. E Serv. Públicos; 020800 – Secretaria de Infra. Transp. e Serv. Públicos; 15 – Urbanismo; 15 451 – Infra-Estrutura Urbana; 15 451 0052 – Administração Geral; Dotação Orçamentária: 15.451.0052.2063 – Manut. da Sec. Infraestrutura, Transp. e Ser. Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/02/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Hilmar Lopes Viana – Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos; p/ Contratada: Sr. Leandro André Pereira Fernandes.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: hm1y0syahas20260226190219



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 26/02/2026

